



DECRETO 34/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 387.185,17 (TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL E CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
0001 Amortização e Encargos das Dividas Internas e Externas		
469071000000 - 15000000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		48.710,21
	Soma da Ação:	48.710,21
2300 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças		
442093010000 - 17000000 Restituições de Convênios e Transferências da União		39.032,67
	Soma da Ação:	39.032,67
	Soma da Unidade:	87.742,88
09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura		
339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		99.390,00
	Soma da Ação:	99.390,00
	Soma da Unidade:	99.390,00
10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
2271 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
339035000000 - 15001002 SERVICOS DE CONSULTORIA		27.807,84
	Soma da Ação:	27.807,84
	Soma da Unidade:	27.807,84
10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2237 Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade		
339039000000 - 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		154.544,45
	Soma da Ação:	154.544,45
	Soma da Unidade:	154.544,45
21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
2654 Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30%		
339039000000 - 15400000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		17.700,00
	Soma da Ação:	17.700,00
	Soma da Unidade:	17.700,00
	Total Geral:	387.185,17

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO		
2287 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento		
339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		62.420,00
	Soma da Ação:	62.420,00
	Soma da Unidade:	62.420,00
04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2300 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças		
339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO		48.710,21
	Soma da Ação:	48.710,21
	Soma da Unidade:	48.710,21
08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
1043 Construção da Sede da Secretaria Municipal de Agricultura		
449051000000 - 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES		39.032,67
	Soma da Ação:	39.032,67
	Soma da Unidade:	39.032,67
09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura		
339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO		36.970,00



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

FEVEREIRO/2023

DECRETO 34/2023

	Soma da Ação:	36.970,00
	Soma da Unidade:	36.970,00
10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2237 Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade		
339030000000 - 16000000 MATERIAL DE CONSUMO		154.544,45
	Soma da Ação:	154.544,45
2339 Garantir Gestão e Manutenção do Centro de Especialidades Medicas		
339039000000 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		27.807,84
	Soma da Ação:	27.807,84
	Soma da Unidade:	182.352,29
21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
2762 Garantir Manutenção do Programa Municipal de Recuperação e Fortalecimento das Aprendizagem e Promoção da Alfabetização		
339030000000 - 15400000 MATERIAL DE CONSUMO		17.700,00
	Soma da Ação:	17.700,00
	Soma da Unidade:	17.700,00
	Total Geral:	387.185,17

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 27 de fevereiro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831